



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO-PB

RESOLUÇÃO CME Nº 001/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a homologação da adesão da Rede Municipal de Ensino de São Sebastião do Umbuzeiro-PB, ao Currículo de Computação em complemento à BNCC do Estado de Paraíba, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de São Sebastião do Umbuzeiro-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 245/2002, e considerando a deliberação do Plenário na Sessão de 20 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Parecer CME nº 002/2026, que aprova a adesão da Rede Municipal de Ensino de **São Sebastião do Umbuzeiro-PB** ao Complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) de Computação, integrado ao Documento Curricular Referencial do Estado da Paraíba.

Art. 2º O Currículo de Computação de que trata esta Resolução será de aplicação obrigatória e progressiva na Educação Infantil e no Ensino Fundamental das unidades escolares públicas municipais.

Art. 3º As Unidades Escolares deverão adequar seus Projetos Político-Pedagógicos (PPPs) e Planos de Ensino no prazo de até 12 (doze) meses a contar da publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Sebastião do Umbuzeiro-PB, 06 de julho de 2026.

Isabella Raíza da Silva Tobias

Isabella Raíza da Silva Tobias

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO